

3) No item 2, incluir edital:
Nº 32

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Mínima Exigida
01	40h	Comunicação/Jornalismo e Editoração	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social/Jornalismo e Mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes. (Processo digital 23068.003275/2019-34)

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Comunicação Social - CAR/UFES (CEMUNI V) - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 9h às 12h e de 13h às 18h - Telefone (27) 4009-2603, Sítio eletrônico: <http://comunicacaosocial.ufes.br/>.

Os demais itens permanecem inalterados.

JOSIANA BINDA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.342199/2018-64, Pregão nº 156/2018-Hucam/UFes/Ebserh. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para realização de exames de CPRE - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica pelo Serviço de Cirurgia Geral com Especialidade em Aparelho Digestivo do HUCAM/UFES/EBSEH. Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2020. Data da Assinatura: 18/02/2019. Empresa: E. TAMUSSINO E CIA LTDA, CNPJ/MF: 33.100.082/0001-03, Item - Quant. - Valor Unitário: 03 - 30 - R\$ 800,00. Empresa: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 04.242.860/0001-92, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 120 - R\$ 830,00; 02 - 15 - R\$ 520,99; 04 - 72 - R\$502,46; 05 - 24 - R\$ 489,99.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 2/2019

Empresa vencedora do certame: 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS. Itens: 1 e 2

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 18/02/2019) 153047-15225-2019NE800218

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 126/2018

Empresas vencedoras do certame: 01.045.579/0001-53 - QUIPOS COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO. Itens: 27,45 e 79; 01.095.742/0001-00 - WINTRON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Item: 32; 01.501.310/0001-52 - SIGMAONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FE TELEINFORMATICA. Item: 70; 03.382.174/0001-54 - ELETRO LIFE COMERCIAL LTDA. Itens: 3,9 e 21; 07.055.987/0001-90 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA. Item: 36; 07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. Item: 33; 08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI. Item: 50; 12.505.290/0002-95 - NEW PRINTER - ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI. Item: 1; 14.457.810/0001-86 - CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI. Itens: 2 e 7; 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI. Item: 30; 16.866.8258/0001-67 - HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA. Itens: 14,20,22 e 53; 17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO EIRELI. Itens: 48,52,54 e 55; 18.311.378/0001-71 - ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS. Itens: 28,35,37,41,42 e 43; 18.680.580/0001-70 - LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA. Itens: 13,47 e 57; 19.521.536/0001-80 - EDER SILVA DA SILVEIRA. Itens: 17,24 e 76; 19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI. Item: 5; 21.636.077/0001-22 - PELSTER TECNOLOGIA LTDA. Item: 67; 22.416.068/0001-99 - CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI. Item: 74; 22.694.700/0001-66 - EVOLVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES. Item: 69; 24.101.048/0001-54 - BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI. Item: 58; 27.267.032/0001-04 - BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. Itens: 29,40 e 44; 27.585.607/0001-37 - ALIANZA MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA. Itens: 8 e 12; 27.836.512/0001-49 - V8M NEGÓCIOS EIRELI. Item: 18; 28.314.084/0001-57 - BRASUMIX EIRELI. Item: 68; 28.503.555/0001-75 - SCRIBO FORMULARIOS LTDA. Item: 4; 29.106.685/0001-37 - COMERCIAL H10 EIRELI. Item: 46; 12.928.575/0001-50 - A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI. Item: 66; 30.848.671/0001-78 - ELIANE NEVES DE MEDEIROS. Item: 6; 31.552.188/0001-04 - JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI. Itens: 34,38 e 39; 31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA. Item: 31; Deserto. Itens: 25,51,56,62,63e 65. Cancelados. Itens: 10,11,15,16,19,23,26,49,59,60,61,64,71,72,73,75,77,78,80 e 81.

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 18/02/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2019

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 18/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Serpa Guarino Representante Legal da Concedente, Sr. José Moreira Sobrinho.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006/2019 - UASG 154035

Nº Processo: 23102003815201835. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (absorvente, fraldas, lâminas e luvas), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 19/02/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Tendo em vista que, o Serpro não abarca em seu cadastro todas as especificações existentes, o que faz, com que alguns objetos sejam inseridos no sistema com o Código SIASG de objetos similares. Esclareçamos que qualquer discrepância entre as especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, e as lançadas no sistema, prevalecerá as do Termo de Referência em respeito ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/02/2019) 154035-15255-2019NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 61/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.
2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição
2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
b) declaração de que é membro de família de baixa renda.
2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.
4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68
5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:
6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.



6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nºs. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras (REN)
Área de Concentração: Enfermagem com ênfase em Saúde Coletiva e áreas afins

Processo nº.: 23069.085054/2019-66

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Enfermagem.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 1 (um)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 21/02/2019 a 13/03/2019.

Cronograma da Seleção:

18/03/19 08h Instalação da banca Sorteio dos pontos da prova de conteúdo escrita e didática 09h Realização da prova escrita 14h Análise do Currículo Vitae 16h Divulgação dos aprovados na prova escrita e currículo 19/03/19 08h Realização da prova didática 12h Divulgação da classificação da prova didática 14h Realização da prova prática 18h Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras (REN)

Endereço: Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ - Tel.: (22) 9927-1799. E-mail: sandrachaves@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150123

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 2306904392201779.

DISPENSA Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar 06/01/2019 a 05/04/2019, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: Art.57, § 1º inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 06/01/2019 a 05/04/2019. Data de Assinatura: 06/01/2019.

(SIDEC - 18/02/2019) 150123-15227-2019NE000003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 82/2018

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 82/PROAES/2018, tendo sido adjudicado e homologado o seguintes itens em relação às empresas: Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda (14.163.479/0001-91): 09, 10; Mercadoria e Bazar Nossa Senhora da Luz Ltda (00.887.566/0001-87): 11; Nutremaz Comercio Ltda (01.301.745/0001-53): 12; Comalta Comercio de Alimentos Ltda (10.787.920/0001-55): 26, 45; Giomen Comercio de Alimentos Ltda (07.830.252/0001-97): 29; Fresh Food Comercio de Generos Alimenticios Ltda (14.263.869/0001-33): 35; Marisol Comercio Atacadista de Alimentos Em Geral Eireli (26.788.865/0001-58): 37, 48. Itens Cancelados: 03, 07, 13. Esta Publicação Equivale à Publicação da Ata De Registro de Preços.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDEC - 18/02/2019) 153058-15227-2018NE800042

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 94/2018

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 94/PROAES/2018, tendo sido adjudicado e homologado o seguintes itens em relação às empresas: NUTREMAZ COMERCIO LTDA (01.301.745/0001-53): 06, 13; COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA (01.920.177/0001-79): 08, 17; DISTRIBUIDORA DE CARNES SABARA EIRELI (11.408.281/0001-32): 01, 04, 11, 12, 14; SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA (40.326.381/0001-18): 02, 05, 07, 15, 16, 18; LS COMERCIO DE DESCARTAVEIS E COMESTIVEIS LTDA (10.636.608/0001-60): 03, 09, 10. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA D E REGISTRO DE PREÇOS.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDEC - 18/02/2019) 153058-15227-2018NE800042

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 95/2018

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 95/PROAES/2018, tendo sido adjudicado e homologado o seguintes itens em relação às empresas: BRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (26.957.841/0001-85): 03; COMERCIAL DELLA COSTA 110 LTDA (04.325.483/0001-55): 05; FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (14.263.869/0001-33): 19. ITENS CANCELADOS: 10. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA D E REGISTRO DE PREÇOS.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDEC - 18/02/2019) 153058-15227-2018NE800042

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 105/2018

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 105/PROAES/2018, tendo sido adjudicado e homologado o seguintes itens em relação às empresas: Itens Cancelados: 06, 07, 12, 17, 23, 26.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDEC - 18/02/2019) 153058-15227-2018NE800042

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069050194201832.

DISPENSA Nº 809/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 28208528000170. Contratado : CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS ESERVICOS LTDA. Objeto: Serviços continuados de Vigia Patrimonial desarmada, convencional e eletrônica, mediante cessão de mão de obra, cisando o controle de acesso nos prédios da UFF, com manutenção integral dos equipamentos instalados. Fundamento Legal: Art 24, IV da Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 01/10/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$3.645.476,85. Fonte: 8100000000 - 2018NE804451. Data de Assinatura: 01/10/2018.

(SIDEC - 18/02/2019) 150182-15227-2018NE800294

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANDERSON SARTORELLI, nº do contrato: 02/DIR-LS/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 13/2/2019 a 13/7/2019. Data de assinatura: 11/2/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ELLEN BERNARDI, nº do contrato: 03/DIR-LS/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 20h; vigência: 13/2/2019 a 13/5/2019. Data de assinatura: 12/2/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) HELTON NEVES CANGUCU OLIVEIRA, nº do contrato: 04/DIR-LS/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 20h; vigência: 14/2/2019 a 13/7/2019. Data de assinatura: 14/2/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) FERNANDA DA CRUZ BERTAN, nº do contrato: 02/DIR-PF/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 20h; vigência: 11/2/2019 a 13/7/2019. Data de assinatura: 11/2/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 23205003284201741.

PREGÃO SRP Nº 33/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 05462743000954. Contratado : ABORGAMA DO BRASIL LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/02/2019 a 04/02/2020. Data de Assinatura: 04/02/2019.

(SIDEC - 18/02/2019) 158517-26440-2018NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 23205003284201741.

PREGÃO SRP Nº 33/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 05462743000954. Contratado : ABORGAMA DO BRASIL LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/02/2019 a 04/02/2020. Data de Assinatura: 04/02/2019.

(SIDEC - 18/02/2019) 158517-26440-2018NE800073

EDITAL Nº 142, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO
DO EDITAL Nº 763/GR/UFFS/2016

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2019, do prazo de validade do concurso público objeto do EDITAL Nº 763/GR/UFFS/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, seção 3, páginas 457 à 466, homologado pelo EDITAL Nº 168/GR/UFFS/2017, publicado no Diário Oficial da União de 01 de março de 2017, seção 3, páginas 43 a 44, retificado e publicado no Diário Oficial da União de 02 de março de 2017, seção 3, páginas 27 a 30 e retificado pelo EDITAL Nº 185/GR/UFFS/2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, seção 3, página 61 para provimento de cargos da Carreira Técnico - Administrativa em Educação.

JAIME GIOLO

